



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE  
"ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE  
JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA  
PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS  
INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exmo. Sr. Dom Manoel João Francisco, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelênciia, que seja realizada Audiência Pública com o Excelentíssimo Dom Manuel João Francisco, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – Conic, (SCS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Ceará, Sala 713, CEP 70.303-900 – Brasília – DF, telefone 3321 4034 no âmbito desta Comissão, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema.

**Justificativa**

O CONIC foi fundado no ano de 1982, sua criação é fruto de um longo processo de discussão e articulação entre as igrejas Católica Apostólica Romana, Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Episcopal Anglicana do Brasil e Metodista e tem como compromisso atuar em favor da dignidade e dos direitos e deveres das pessoas e mantém entre os seus objetivos a promoção das relações ecumênicas entre as igrejas cristãs e o fortalecimento do testemunho conjunto das igrejas-membro na defesa dos Direitos Humanos.

Também vivenciam uma parceria de diálogo, de valorização da vida humana. Tem presença na luta em defesa dos direitos das crianças e adolescente brasileiros, sendo necessária sua participação neste debate que envolve as alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

**Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)**